

**Ata da audiência pública sobre a obrigatoriedade da vacinação contra
a COVID-19**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2022, na Câmara Municipal de Dracena, foi realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, com o objetivo dar aos vereadores subsídios para os vereadores votarem o Projeto de Lei nº 14, de 10 de março de 2022, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti, que veda, no âmbito do Município de Dracena, a vacinação compulsória contra a COVID-19. O Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Vereador Claudinei Millan Pessoa, abriu os trabalhos passando a palavra à Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Dracena, Dra. Natália P. Gesteiro da Palma que explicou aos presentes sobre o funcionamento da audiência, passando, no ato seguinte, às palestras que seguiram a seguinte ordem: 1) Dr. José Augusto Nasser; 2) Dra. Maria Emília Gadelha Serra; 3) Dra. Germana Fernanda de Souza; 4) Dr. Sílvio Luís Ferrari Padovan; 5) Dr. Paulo Faria; 6) Dr. Gustavo Rodrigues Piveta e 7) Dr. Rafael Freire. A Dra. Germana teve problemas técnicos para sua entrada on line na audiência – o que deveria ter ocorrido logo após a fala do Dr. José Augusto Nasser. Assim, após a fala da Dra. Maria Emília Gadelha Serra, a pedido do Vereador Sidnei Contelli, o Presidente desta Casa de Leis colocou em votação pelo Plenário, se seria possível a inversão da ordem anteriormente ajustada para os palestrantes, ficando a inversão aprovada, com voto vencido do Vereador Célio Antônio Ferregutti. Observe-se, ainda que, não foi concedido o direito a réplica ao Dr. Sílvio Luís Ferrari Padovan. Durante as palestras, ocorreram diversas interrupções em virtude de manifestações do público presente nas galerias, ocorrendo, inclusive, um intervalo de cinco minutos, para que os ânimos se acalmassem. Foi requisitada força policial por prevenção. Após a fala dos palestrantes, foi aberta a palavra à Sra. Arlene Ferrari Graf, para que desse seu testemunho sobre a morte de seu filho supostamente ocorrida em decorrência da vacina. Não foi possível transmitir o vídeo do Excelentíssimo Sr. Rui Fernando Anelli Bodini, por problemas técnicos. Após, fizeram uso da palavra por três minutos cada, os Vereadores Célio Antônio Ferregutti e Davi Fernando Silva. Por fim, foram formuladas cinco perguntas aos palestrantes que foram devidamente respondidas pelos Drs. Nasser e Maria Emília, ficando registrado que os Drs. Gustavo, Sílvio e Germana deixaram a audiência alegando ser impossível nela permanecer com uma audiência tão hostil. Após,

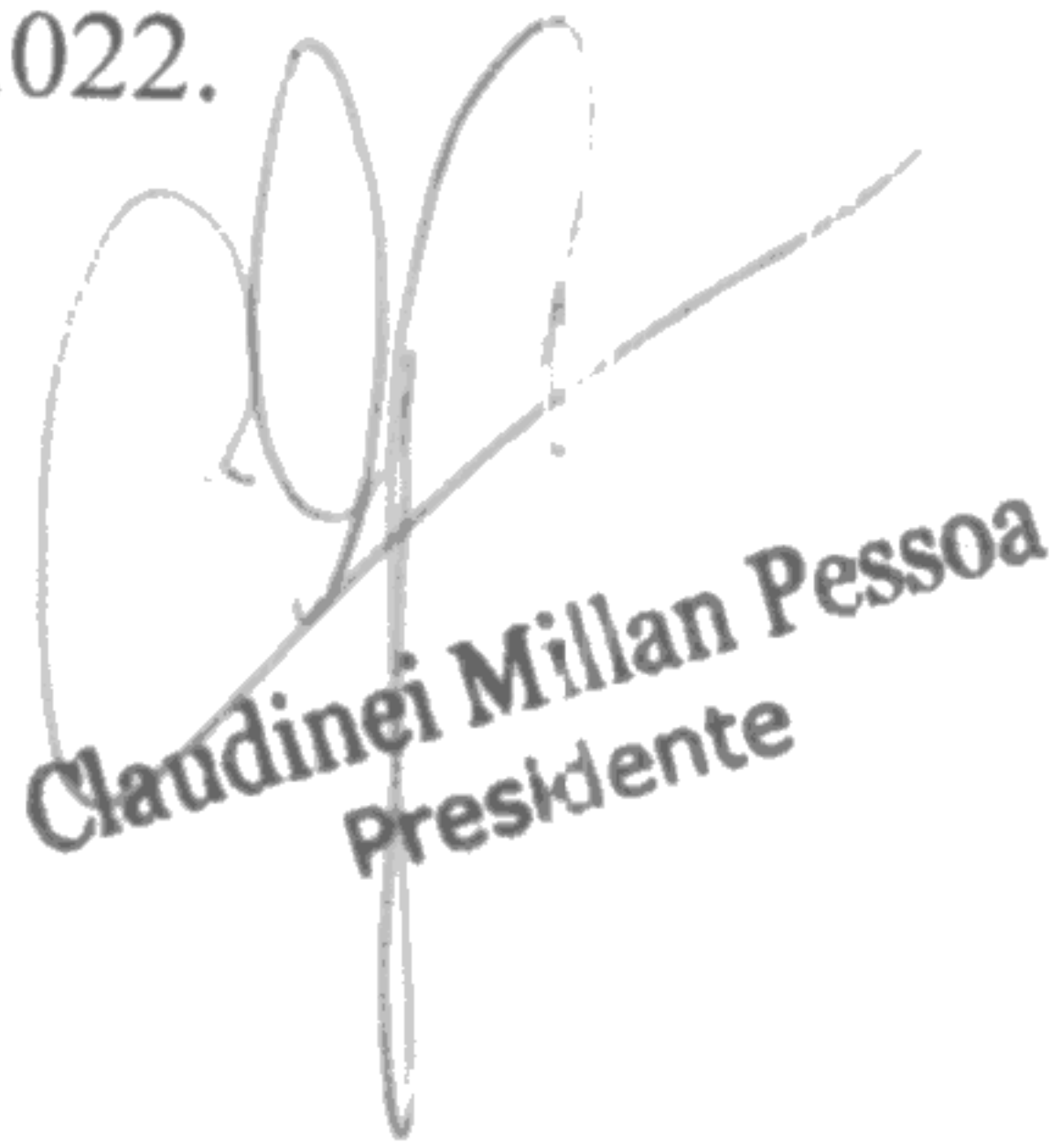
✓

1

às 22:20h, o Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Vereador Claudinei Millan Pessoa, encerrou os trabalhos da noite, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim, Natália Paludetto Gesteiro da Palma Natália P. G. da Palma e que, após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada.

Dracena, 22 de março de 2022.


Rodrigo Rossetti Parra
Vereador


Claudinei Millan Pessoa
Presidente

FL. N°	22
PROC. N°	PC14
	8


Natália P. G. da Palma
OAB/SP 162890
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Dracena